

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placaru
esta Prefeitura Lei nº 2.940
no período de 22/03/12 a 26/03/12
à 22 de março de 2012

Reis Jacinto Brandão
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

LEI Nº 2.940

DE 22 DE MARÇO DE 2012.

**“Dispõe sobre a abertura de crédito especial,
e dá outras providências”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aprovou
e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de 2.020.000,00 (Dois Milhões e Vinte Mil Reais), para cobertura de despesa de construção da Praça dos Esportes e da Cultura PEC modelo 3.000m² no Município de Goianésia, que será na seguinte dotação orçamentaria:

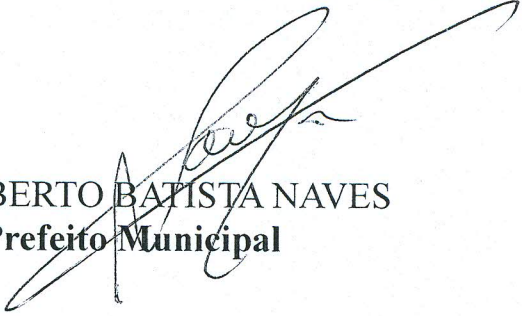
Órgão	Unidade	Função	Sub função	Programa	Projeto atividade	Total
03	0314	27	812	1006	1815	2.020.000,00
Elemento da Despesa	339014 – 123 – Diárias Civil					2.560,00
	339030 – 123 – Material de Consumo					9.540,00
	339036 – 123 – Outros Serv. Terceiros P. Física.					7.050,00
	339039 – 123 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica.					2.800,00
	449051 – 123 – Obras e Instalações					1.689.212,34
	449052 – 123 – Equipamento e Material Permanente					308.837,66
	Total					2.020.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito citado no artigo anterior será utilizado como recurso o excesso de arrecadação realizado na rubrica orçamentaria através do Termo de Compromisso nº. 0363315-64/2011, com o Ministério da Cultura, para construção da PEC, modelo 3.000m² no Município de Goianésia Goiás, no âmbito do Programa Praça dos Esportes e da Cultura.



Art. 3º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e doze (22/03/2012).


GILBERTO BATISTA NAVES
Prefeito Municipal